

OFÍCIO Nº 10 /2025 Caçapava do Sul, 26 de novembro de 2025.

Ao Sr. Inácio Lemos

Secretário Municipal de Inovação, Cultura e Turismo

A/C Srª. Secretária Adjunta Ana Márcia Marques Dos Santos

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 989

DATA: 26 / 11 / 25

Yabrim Y.

Assinatura

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo – Termo de Fomento nº 05/2025.

Senhor Secretário,

O **Coral Municipal Caçapavano**, por meio deste, vem respeitosamente solicitar **aditivo de prazo** referente ao **Termo de Fomento nº 05/2025**, firmado através desta Secretaria, cujo objeto é a execução dos projetos “**Corais nas Escolas**” e “**Encontro de Corais – Encanto**”, com repasses oriundos de emendas parlamentares.


O prazo de execução da parceria teve início em **04 de julho de 2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**. Entretanto, informamos que os valores pactuados não foram pagos integralmente, tendo sido efetuado apenas um repasse, este realizado com **atraso superior a 80 dias**, o que comprometeu o início da execução adequada das atividades previstas, especialmente as ações realizadas junto às escolas do município.

Diante desse cenário, e visando assegurar a plena realização dos objetivos do termo de fomento, **solicitamos a prorrogação da vigência da parceria por mais 11 (onze) meses**, a contar de **31 de dezembro de 2025**, passando, portanto, a ter término em **30 de novembro de 2026**.

Essa prorrogação permitirá a readequação do cronograma de trabalho e a conclusão das atividades dos projetos “**Corais nas Escolas**” e “**Encontro de Corais – Encanto**”, este último tradicionalmente previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município no mês de novembro.

Cientes da importância deste projeto para a formação cultural e musical de nossos alunos e para o fortalecimento da identidade cultural de Caçapava do Sul, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
MARIANGELA LINDNER FIGHERA
Data: 26/11/2025 12:33:35-0300
Verifique em <https://validar.lfi.gov.br>

Mariangela Fighera
Presidente – Coral Municipal Caçapavano